

DECRETO Nº 3.230, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes nºs 29 e 30 da quadra nº 195 do Loteamento Municipal, com área total de 2.464,22 m², situados no bairro Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de praça pública.

PUBLICADO

Em 08/06/2026

DOS 1922

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete à Administração Municipal promover políticas públicas voltadas ao bem-estar da coletividade, especialmente nas áreas da segurança pública e da infraestrutura urbana;

DECRETA


Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes nºs 29 e 30 da quadra nº 195 do Loteamento Municipal, com área total de 2.464,22 m², situados no bairro Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 5.125, inscritos no cadastro municipal sob os nºs 34164-0 e 34165-0.

Art. 2º Os imóveis mencionados no art. 1º serão destinados à execução de planos de urbanização e implantação de praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de junho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita